



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACDIR/UFJF Nº 5, DE 30 DE MAIO DE 2023

Estabelece normas de constituição de Comissão Especial de Avaliação para análise e deliberação acerca de pedido de promoção para a classe E formulado por Professor Associado da Faculdade de Direito da UFJF, nos termos da Resolução nº 05/2014, CONSU-UFJF

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFJF, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO as deliberações tomadas em reunião ordinária do Conselho de Unidade, ocorrida em 30 de maio de 2023, relativas ao pedido de promoção para a classe E formulado pela Prof.^a Dr.^a Cláudia Maria Toledo da Silveira,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos seguintes docentes: 1) Prof. Dr. Antônio Carlos Wolkmer – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); 2) Prof.^a Dr.^a Juliana Neuenschwander Magalhães - Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); 3) Prof. Dr. Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); 4) Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres – Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), cabendo ao primeiro a Presidência da Comissão.

Art. 2º - Integram a Comissão Especial de Avaliação, na qualidade de suplentes, os docentes: 1) Mariah Brochado Ferreira – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) 2) Frederico Augusto d'Avila *Riani* – Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

LUCIANA GASPAR MELQUIADES DUARTE

DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gaspar Melquiades Duarte, Diretor(a)**, em 30/05/2023, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1306416** e o código CRC **76D2A343**.

Referência: Processo nº 23071.901625/2023-57

SEI nº 1306416